



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 733/19**

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 891/19, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que solicitações de implantação de vaga específica para carga e descarga devem ser feitas mediante entrega de cópia do Alvará de Funcionamento por parte do comerciante. Ademais, a Setran ressaltou que no endereço indicado da Rua Dr. Roberto Shoji, defronte ao nº 267, encontra-se uma garagem com entrada e saída de veículos.

Quanto às vagas específicas para portadores de necessidades especiais, a Secretaria informou que atende à Resolução nº 304/08 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que estabelece que tais vagas devem representar 2% do total de vagas na referida rua.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn